



Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME

Riachinho - Tocantins

Lei Municipal nº 175/2015

Período

2017 a 2020

Riachinho, 25 de Maio de 2022.



RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA: Portaria nº 001/2021

Representante das Escolas

Antônia Pereira dos Reis

Raquel Brito Miranda

Representante da Sec. Municipal de Ação Social.

Nilson Aguiar da Silva

Representante da Sec. Municipal da Educação.

Katione Sousa da Silva

Taynara Maria Alves de Castro

Representante do Conselho Municipal da Educação

Raimundo de Sousa Filho

Darcivanda Vieira Demellas dos Santos

Gilvan Campos dos Santos

Ivanito Alves dos Santos

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Portaria nº 001/2021

Maria Auxiliadora Martins Sanches

Maria Lucia Figueira dos Santos

Odalia Ferreira da Silva

Lourival José Cabral

Vilma Francisca de Sousa Pereira

Leomária Miranda Martins



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO-----	04
Monitoramento e avaliação da Meta 01-----	05
Monitoramento e avaliação da Meta 02-----	06
Monitoramento e avaliação da Meta 03-----	07
Monitoramento e avaliação da Meta 04-----	08
Monitoramento e avaliação da Meta 05-----	09
Monitoramento e avaliação da Meta 06-----	10
Monitoramento e avaliação da Meta 07-----	11
Monitoramento e avaliação da Meta 08-----	13
Monitoramento e avaliação da Meta 09-----	14
Monitoramento e avaliação da Meta 10-----	15
Monitoramento e avaliação da Meta 11-----	16
Monitoramento e avaliação da Meta 12-----	17
Monitoramento e avaliação da Meta 13-----	17
Monitoramento e avaliação da Meta 14-----	18
Monitoramento e avaliação da Meta 15-----	19
Monitoramento e avaliação da Meta 16-----	19
Monitoramento e avaliação da Meta 17-----	20
Monitoramento e avaliação da Meta 18-----	20
Conclusão-----	21



APRESENTAÇÃO

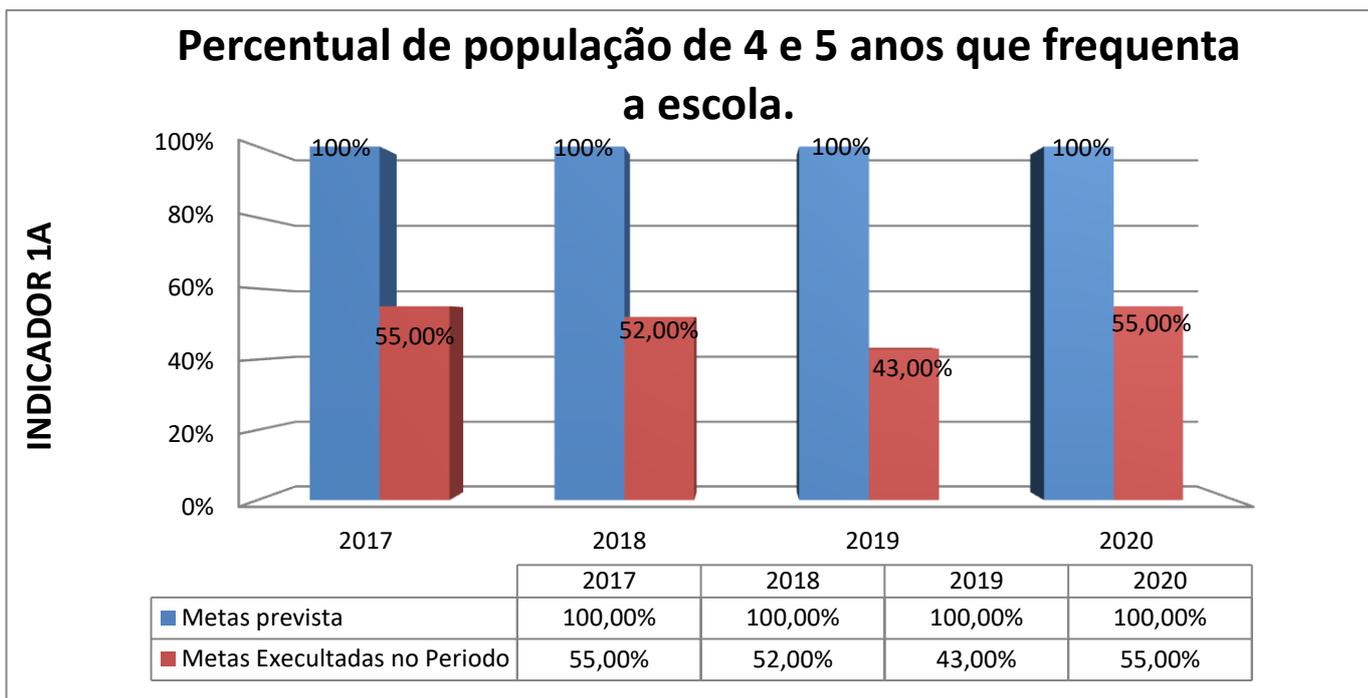
No ano de 2014 foi criada e nomeada a comissão de elaboração da lei do PME- Plano Municipal de Educação pelo decreto nº 001/2014. Para se cumprir uma exigência da lei federal nº 13.005/2014 artigo 8, onde cada município teria que elaborar seu PME readequando as metas nacionais para a realidade da educação municipal em consonância com o PNE -Plano Nacional de Educação. Com o objetivo de avaliar e monitorar o PME lei nº 175/2015 foi nomeada a comissão técnica de avaliação das metas do plano pelo decreto nº 002/2014, essa avaliação é feita bianalmente dentro de um planejamento decenal.

Monitoramento e avaliação da Meta 01

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

O município tem capacidade de atender todas as crianças de 4 e 5 anos de idade. Os índices dos anos anteriores indicam uma queda de alunos matriculados nessa faixa etária. Muitos fatores contribuem para essa situação, como baixa natalidade no município. Alguns pais que moram na zona rural não matriculam seus filhos alegando insegurança no transporte escolar, fazendo com que nem todas as crianças nessa faixa etária sejam matriculadas. Quanto às crianças de 0 a 3 anos, o município não tem condições de atendê-las por não possuir creche. Riachinho, conta com uma obra de creche do FNDE inacabada, o que tem prejudicado bastante a educação do município.

GRAFICO 1



Fonte – Municipal – IBGE / Censo populacional 2010.

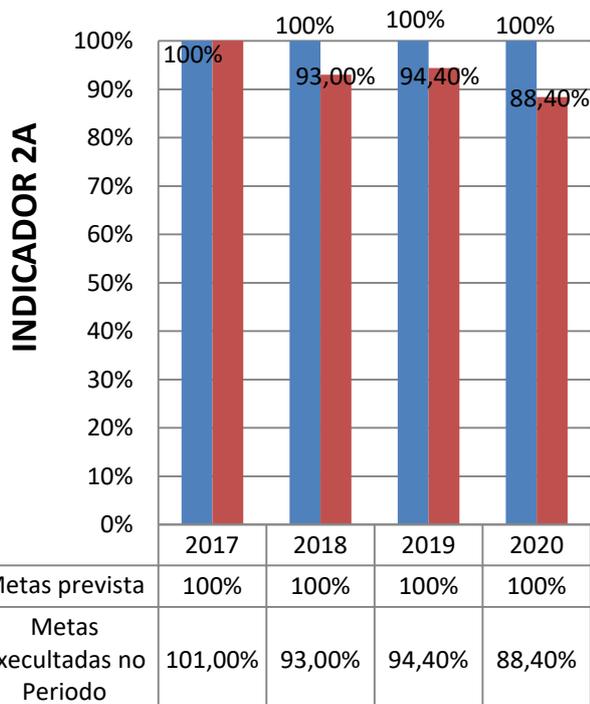
Monitoramento e avaliação da Meta 02

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

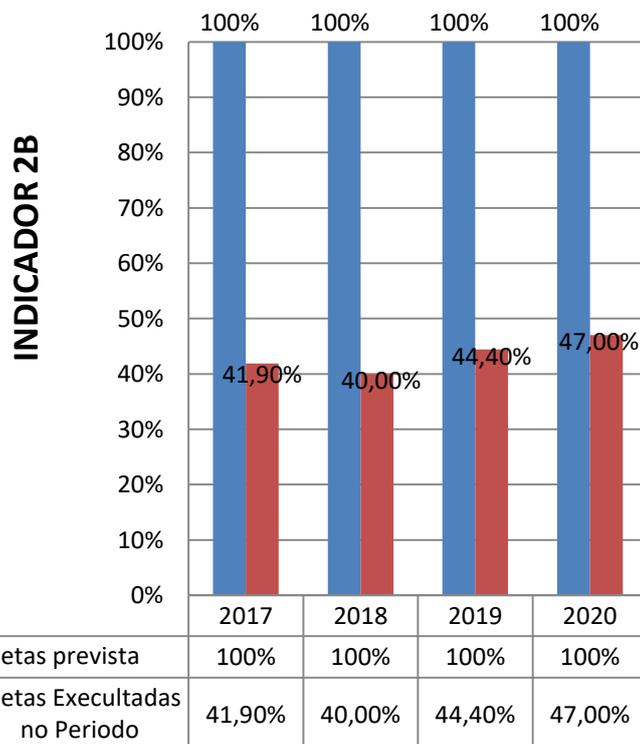
No município a meta vem sendo alcançada de forma conivente, onde a Rede Municipal atende essa faixa etária. Segundo dados do sistema educacenso e IBGE o percentual foi atingido. Nos anos de 2017 e 2018 Os programas de monitoramento como PNAIC, Circuito Campeão, atendem da Ed. Infantil ao 5º Ano, fazendo acompanhamentos e intervindo de forma prática principalmente na leitura e escrita. Já nos Anos Finais do ensino fundamental, o acompanhamento é realizado junto aos professores com formação continuada. Indicadores do IDEB mostram que estamos evoluindo para alcançar a meta, mesmo considerando as variações dos dados coletados.

GRAFICO 2

Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam a Escola



Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.



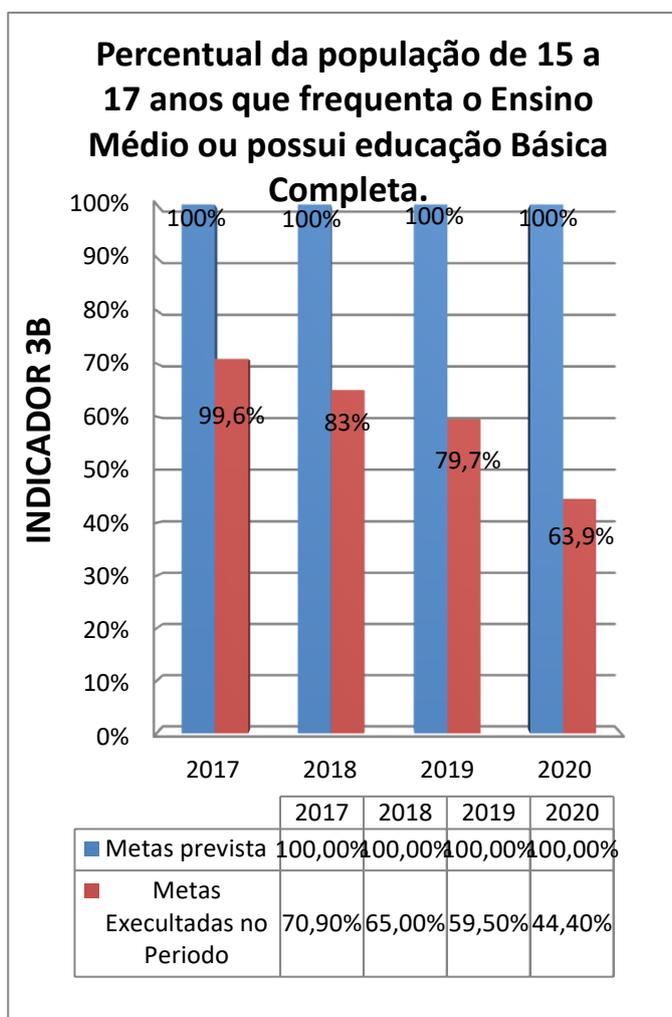
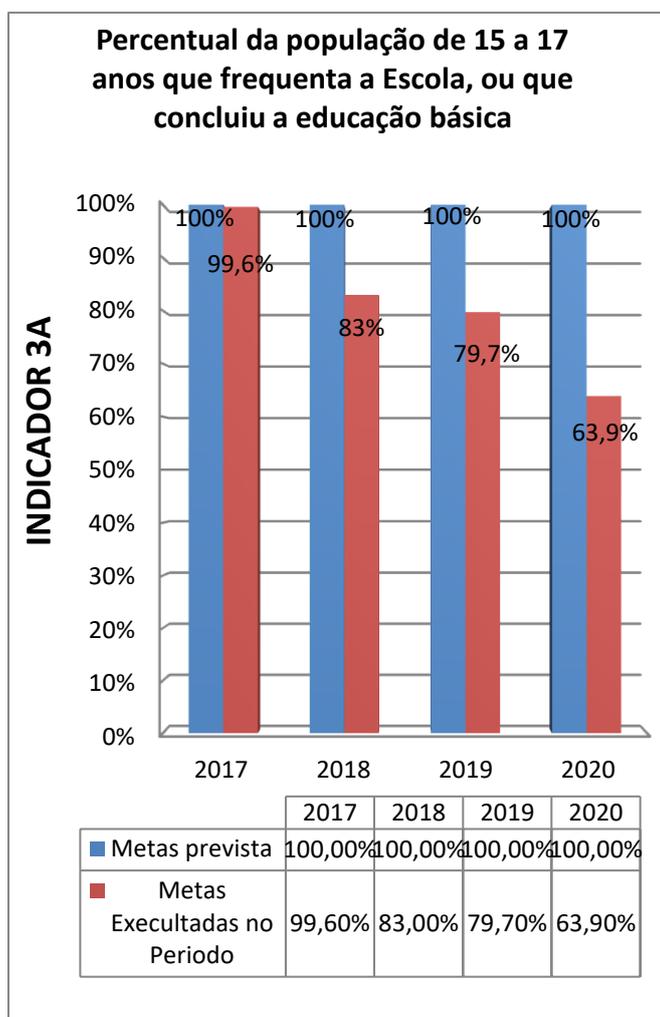
Fonte – Ergon Sistemas.

Monitoramento e avaliação da Meta 03

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

A modalidade é atendida pela Rede Estadual. O município colabora com o Transporte Escolar, a manutenção dos veículos e estradas vicinais. Visando sempre a manutenção e o desenvolvimento da Educação no município como um todo.

GRAFICO 3



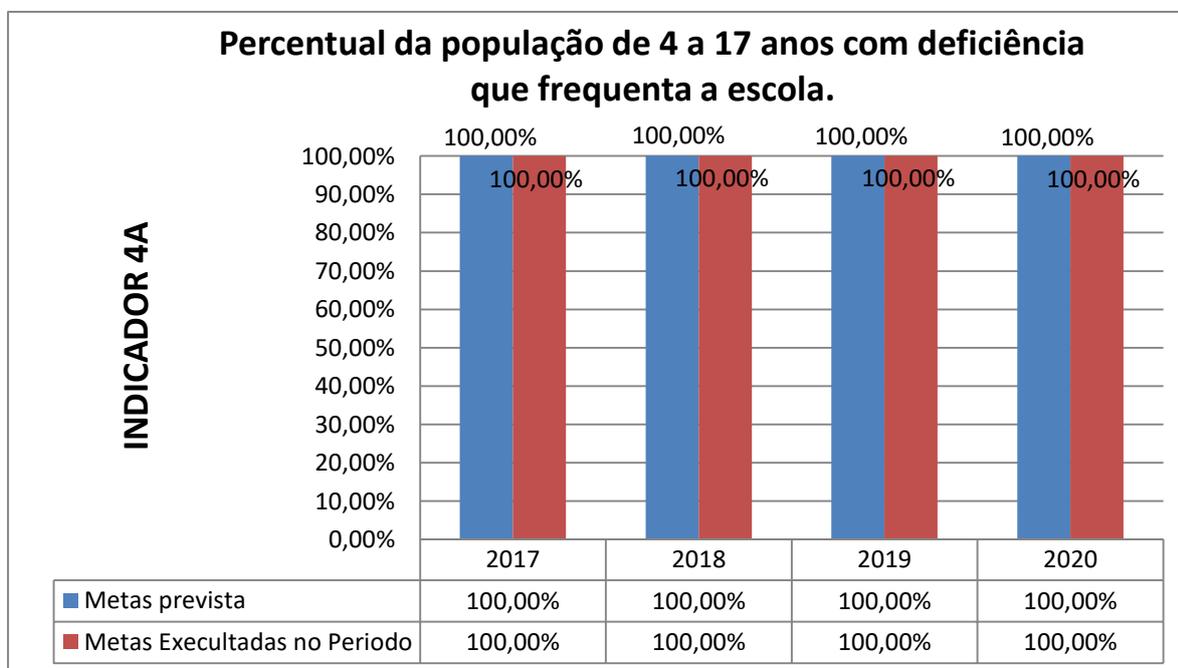
Fonte – SGE – IBGE.

Monitoramento e avaliação da Meta 04

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

As escolas da Rede Municipal e Estadual atendem pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino. Os alunos da Rede municipal também tem acesso às salas de AEE. Para que essa meta possa ser alcançada assim como outras metas é necessária a parceria com as secretarias de Saúde e Assistência Social. A Rede Municipal não possui servidor formado (graduado) na respectiva área, a infraestrutura também não é adequada, sendo estas algumas dificuldades encontradas para melhorar o atendimento educacional dessa modalidade. A Escola da Rede Estadual não possui sala de AEE, porem esses alunos são acompanhados por um professor auxiliar.

GRAFICO: 4



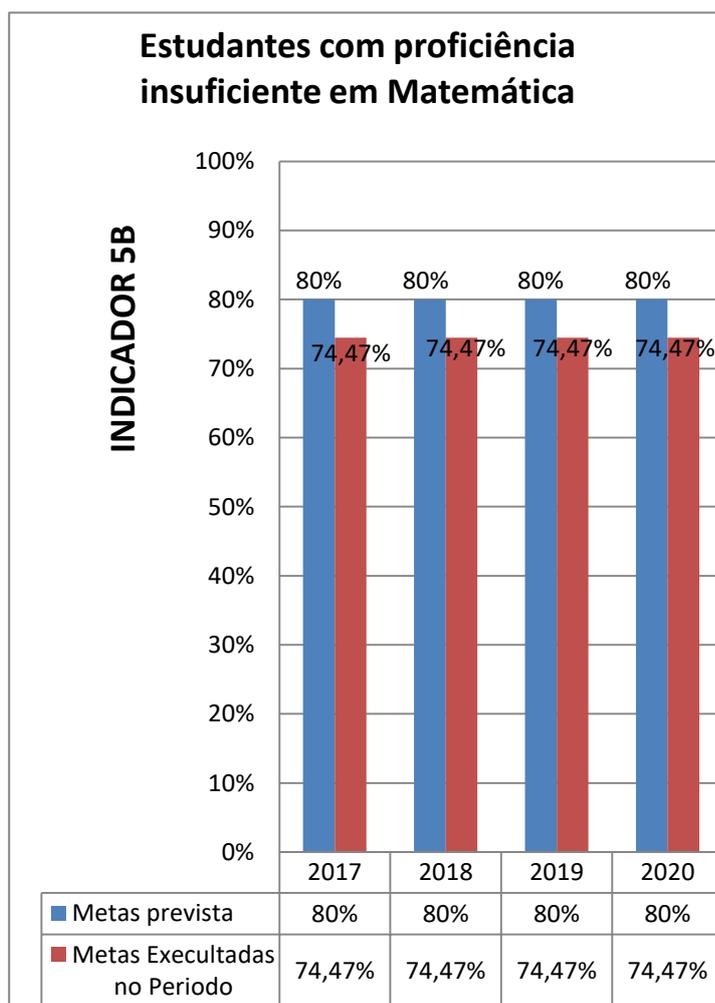
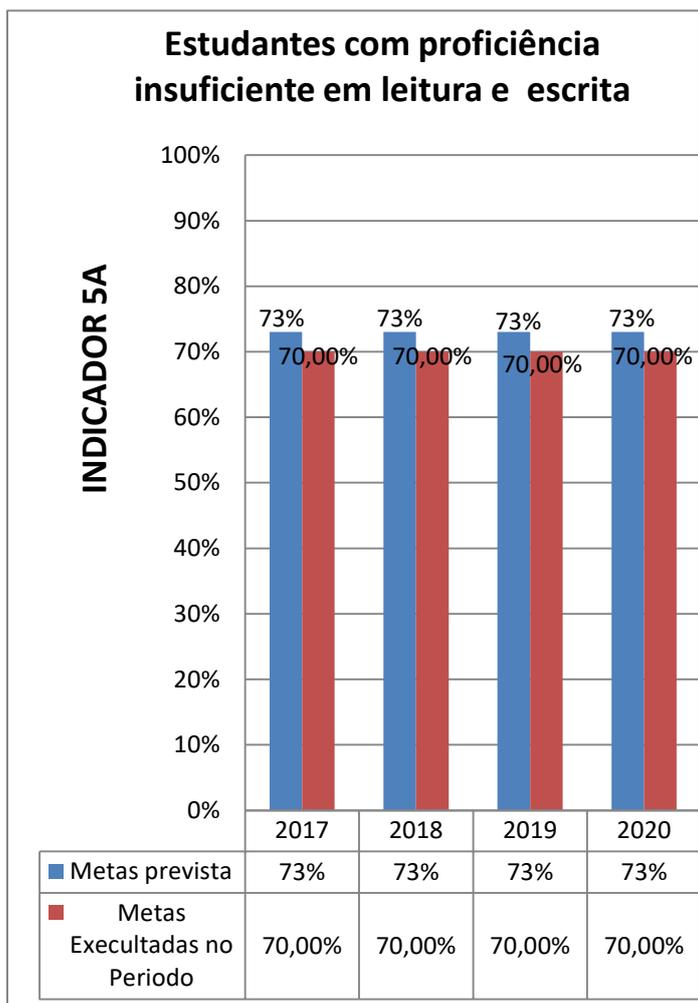
Fonte – PAR.

Monitoramento e avaliação da Meta 05

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Com a adesão do PNAIC, Circuito Campeão, Mais Alfabetização, e o Novo Mais Educação, tem-se percebido um grande avanço no que se refere ao processo de alfabetização no município. Pois através desses programas os professores tiveram formação continuada específica na área em que atuam, pois o trabalho que vem sendo feito com os professores teve grande relevância com bons resultados no processo de ensino aprendizagem. Outro fator observado é a queda no número de evasão escolar. Mediante os dados analisados da Prova Ana, o município ainda precisa avançar para alcançar a meta. Os dados mais recentes que temos é de 2016, pois a prova ANA só acontece de 2 em 2 anos. Em 2018 a prova ANA que estava prevista não aconteceu.

GRAFICO 5A e 5B



Fonte – Último Resultado da ANA.

Monitoramento e avaliação da Meta 06

Meta 6: *oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco*

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

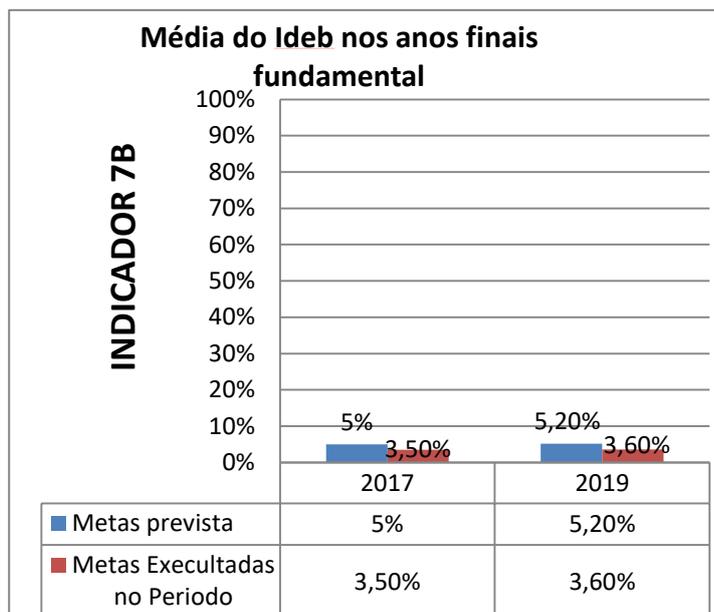
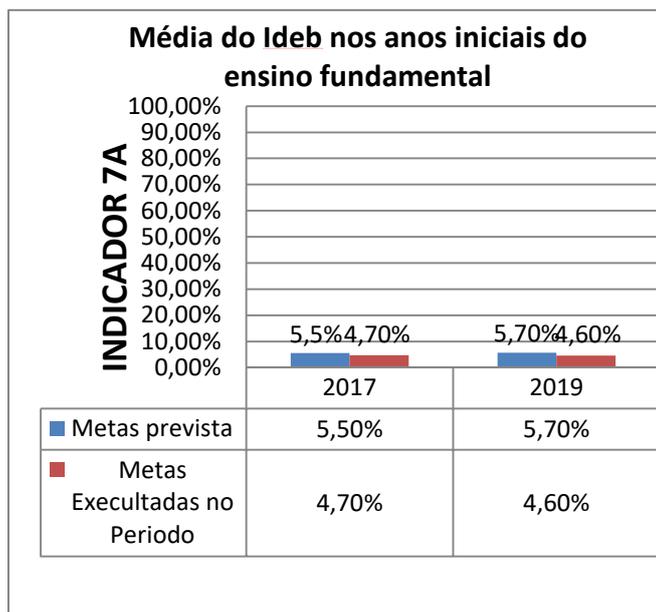
O município não atende alunos em tempo integral por falta de estrutura, Pessoa, física, pedagógica. Porém temos a intenção de fazer este atendimento. A Secretaria Municipal de Educação em 2017 aderiu ao Programa Novo Mais Educação, onde os alunos eram atendidos no contra turno. O objetivo do programa funcionava como um reforço e não como estudo em tempo integral.

Monitoramento e avaliação da Meta 07

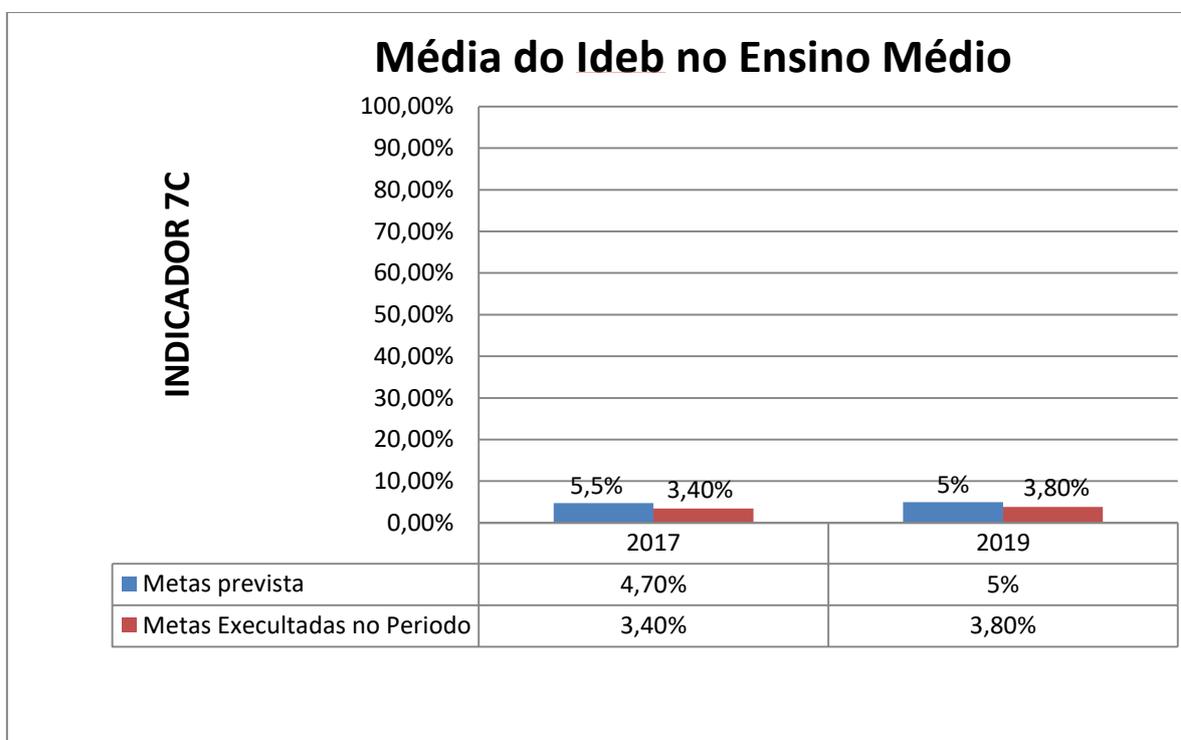
Meta 7: *melhorar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:*

O índice do IDEB de 2019 houve um avanço nos resultados em comparação aos anos anteriores . Os resultados satisfatórios deve-se a participação dos professores em formação continuada, o acompanhamento e planejamento pedagógico específico para as proficiências. A Secretaria Municipal de Educação, busca desenvolver estratégias para que esse índice melhore cada vez mais como: providenciar uso de equipamentos tecnológicos, garantir a permanência do aluno na Escola ofertando o transporte gratuito para todos os estudantes da zona rural, merenda de qualidade, além de proporcionar aulas de reforço para os alunos com mais dificuldade no ensino aprendizagem também são ações que ajudam a melhorar os índices educacionais.

GRAFICO 7A e 7B



Fonte – IDEB - FNDE.

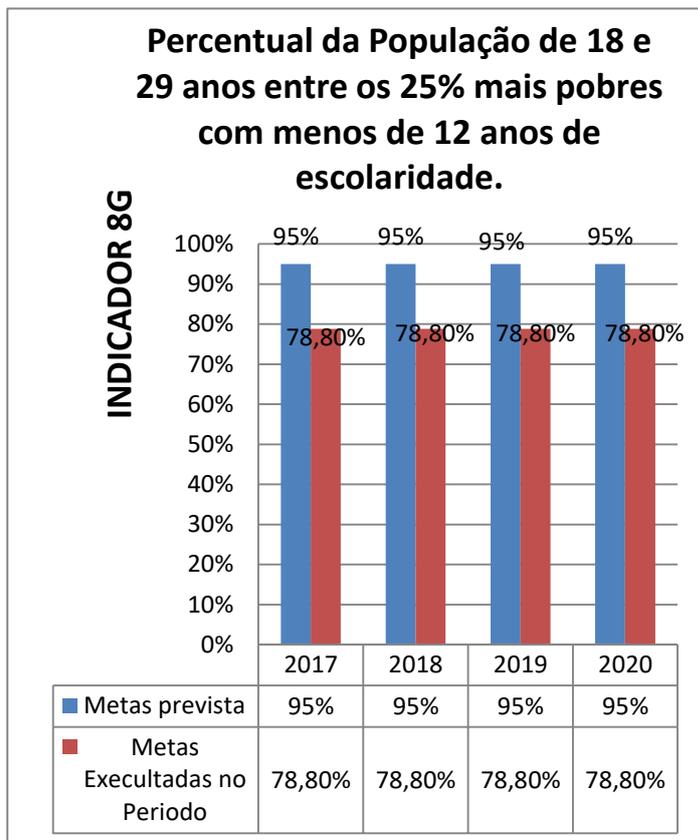
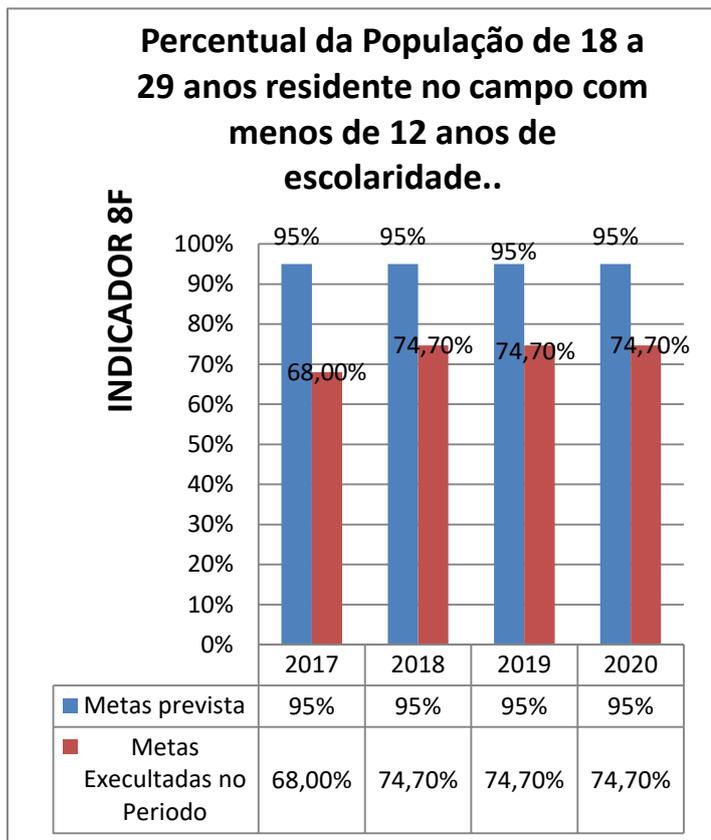


Monitoramento e avaliação da Meta 08

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Até o momento o município não atingiu a meta proposta. No início de 2018 a Secretaria Municipal de Educação ofertou a modalidade EJA, porém não houve alunos suficientes para formar turma, e a maioria das pessoas nessa faixa etária que não concluíram a Educação Básica, não mostram interesse pelos estudos. A Secretaria Municipal de Educação continuará fazendo busca ativa, com o objetivo de proporcionar a essas pessoas melhores oportunidades de trabalho.

GRADICO 8F e 8G



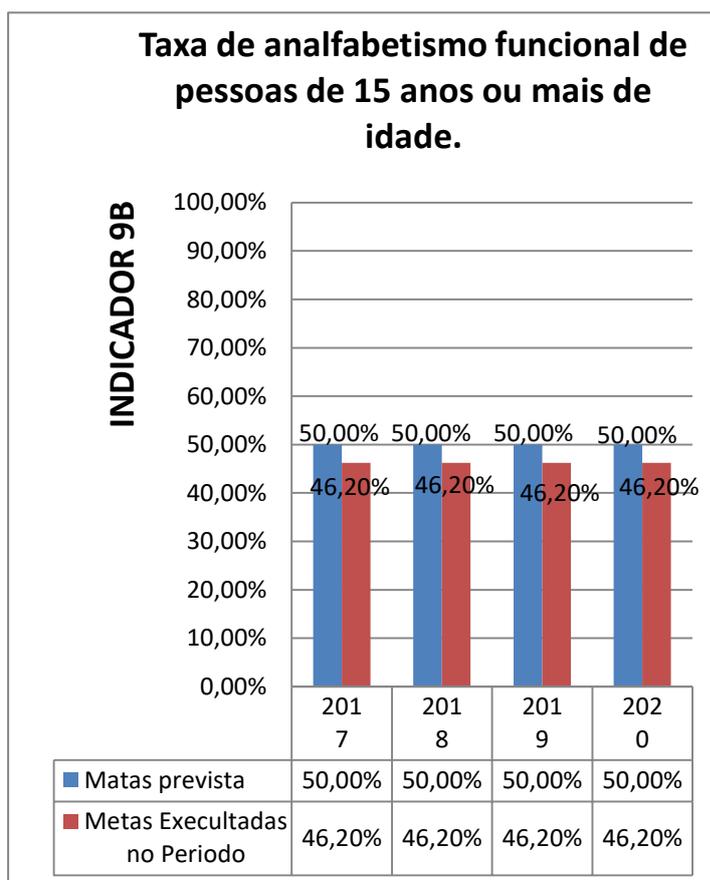
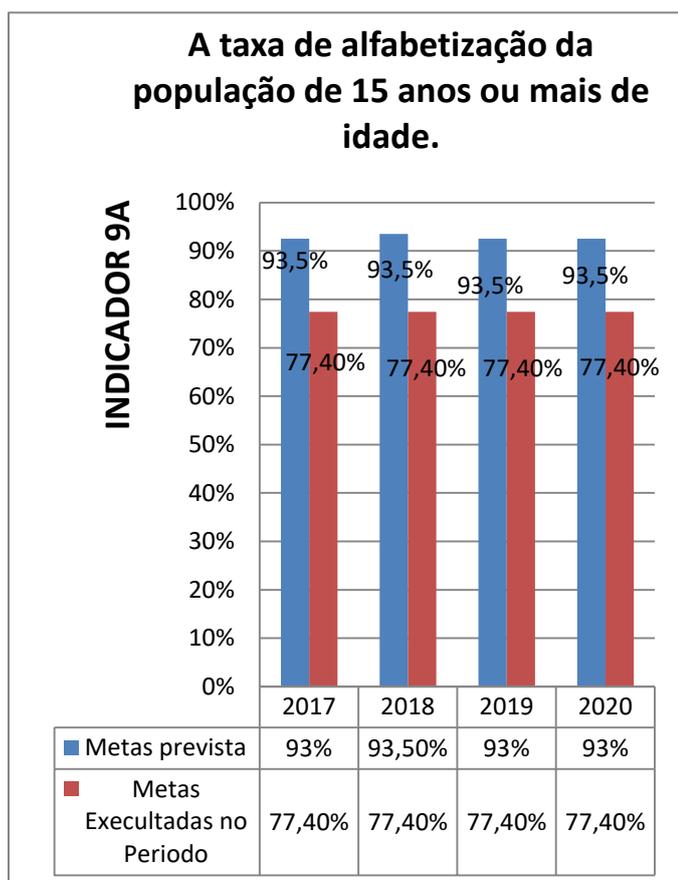
Fonte – SIMEC / PAR - IBGE

Monitoramento e avaliação da Meta 09

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

De acordo com dados do Censo 2010 a taxa de analfabetismo da população de 10 a 15 anos é de 10% e da população de 15 anos ou mais é de 28,30%. No início de 2018 a Secretaria Municipal de Educação fez uma busca ativa e ofertou a modalidade EJA com objetivo de alcançar essa meta, porem não houve alunos suficientes para formar turma. O município deu continuidade no apoio de divulgação da ENCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos) que garante aos inscritos, certificados de conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

GRAFICO 9A e 9B



Fonte – SIMEC / PAR – IBGE

Monitoramento e avaliação da Meta 10

Meta 10: *buscar parcerias com estado e União para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.*

O município de Riachinho não disponibiliza cursos de educação profissional técnica de nível médio mesmo havendo no município uma Unidade Escolar estadual que atende nível médio. Um dos motivos é a falta de estrutura física adequada. Temos uma escola inacabada da agricultura familiar que poderia está funcionando para atender essa demanda não só de Riachinho como também de outros municípios vizinhos já que essa escola era um projeto intermunicipal

Monitoramento e avaliação da Meta 11

Meta 11: *buscar parcerias com Estado e União para abertura de um Polo de Universidade Aberta do Brasil, para oferta de matrícula bruta na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público estadual ou federal.*

O município não dispõe de estrutura física nem de recursos humanos até o momento para atender essa demanda, mas contribui com o deslocamento dos acadêmicos tanto para instituições publicas como particulares em municípios vizinhos.

Monitoramento e avaliação da Meta 12

Meta 12: *buscar parcerias com Estado, União e outras Instituições para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual em 50% dos profissionais em educação do município.*

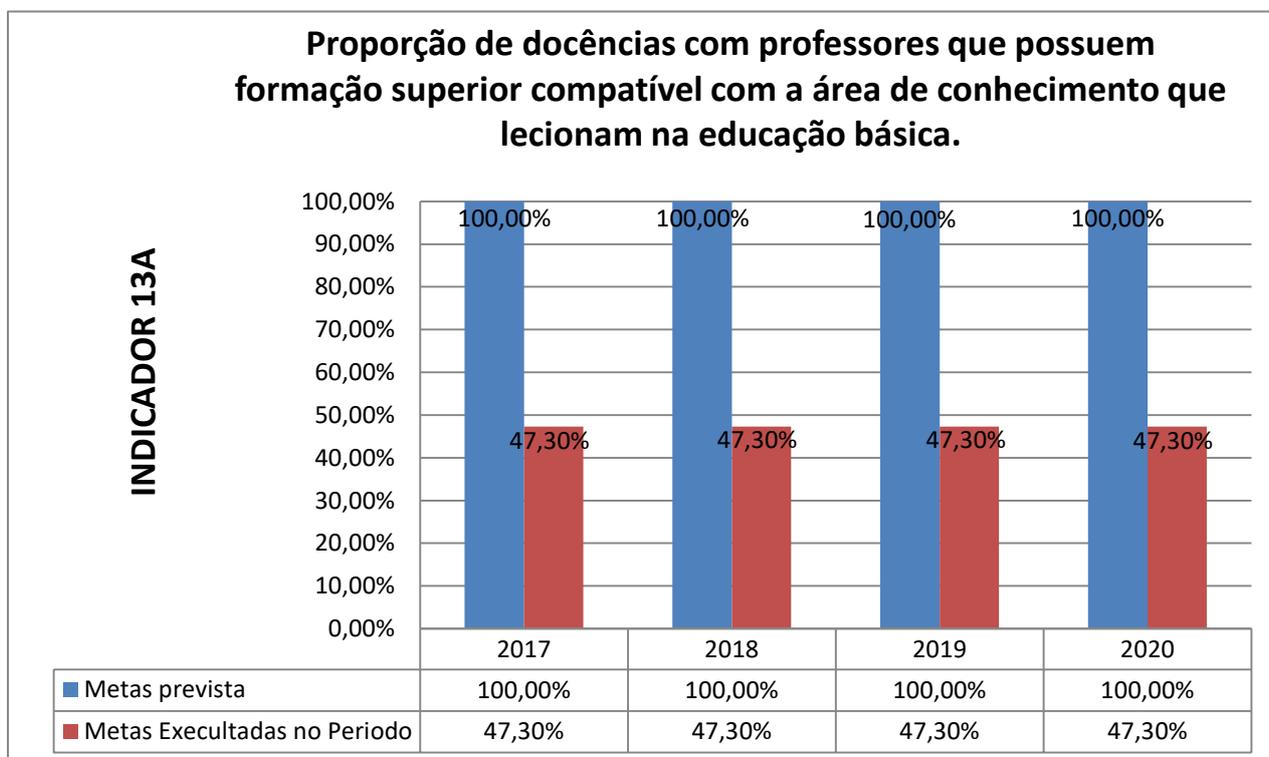
Essa meta é difícil para o município atingir, devido não ter condições de arcar com essa despesa financeiramente. Nesse período de monitoramento das metas, observou-se que cerca de 50% dos profissionais em Educação possuem Pós Graduação. Os próprios profissionais com seus recursos financeiros buscam essa titulação, devido o município não ter condições de arcar com essa despesa financeiramente

Monitoramento e avaliação da Meta 13

Meta 13: garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, o e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do [art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

O município nos anos em monitoramento existe um quadro de 55 profissionais do magistério, No entanto mais da metade desses profissionais não atuam na área de formação. O PAFOR Programa do governo federal que disponibiliza juntamente com o município cursos de graduação aos profissionais que não são licenciados na área em que atuam.

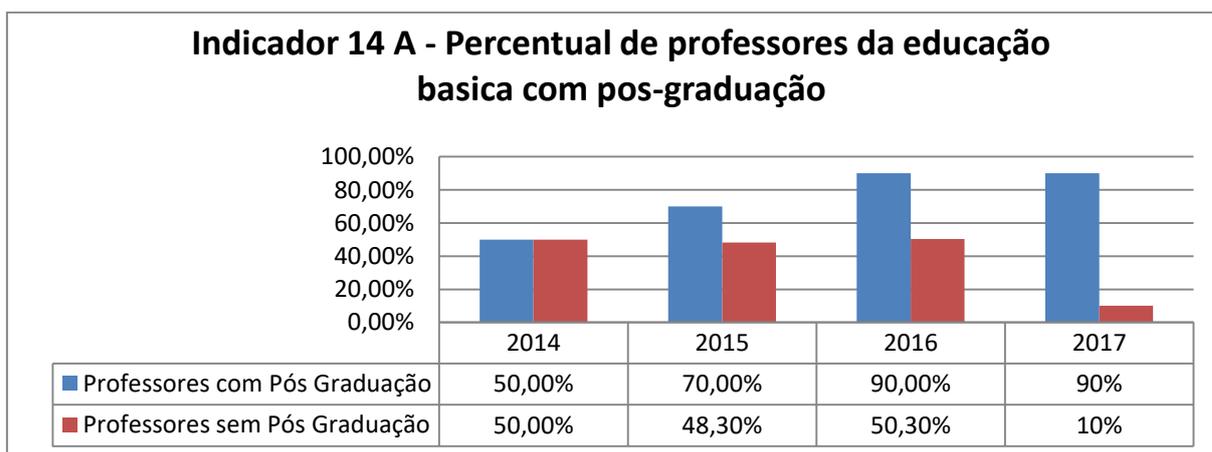
GRAFICO 10 META 13



Monitoramento e avaliação da Meta 14

Meta 14: *Buscar parcerias com a União e o Estado formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.*

Durante o período de Monitoramento Havia mais de 80% dos professores da educação básica do município com especialização, na mesma época Somente os profissionais que atuaram no PNAIC (programa nacional de alfabetização na idade certa) recebem formação de acordo com o programa. Os demais profissionais, não participaram de formação continuada, devido o município não ter disponibilizado a capacitação para a categoria.



Monitoramento e avaliação da Meta 15

Meta 15: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento mensal nunca inferior ao Piso Nacional Salarial durante a vigência deste PME.

Os profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino têm seus direitos garantidos pela Lei de número 117/2011 (PCCR) Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação Básica através da valorização vertical e horizontal já adquiridas pelos servidores mediante a comprovação de certificados e diplomas. Mais de 90% dos profissionais do magistério possuem graduação e pós-graduação.

Monitoramento e avaliação da Meta

Meta 16: assegurar, planos de Carreira vigente para os (as) profissionais da educação básica, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do [inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal](#).

Os profissionais da Educação básica, tem seus direitos garantidos pela lei nº 117 de 14 de setembro de 2011. O (PCCR) Plano de Cargos, Carreira e Remuneração que garante a todos os Profissionais em Educação tem o direito de seguir carreira no curso o qual ingressou. Direitos esses que estão assegurados na lei Federal 11.738 de 16 de julho de 2008, garantidos também no artigo 206 da constituição Federal. Porém em entre 2017/2018 não houve nenhuma progressão e ou atualização das progressões. De acordo a gestão atual, é insuficiente a disponibilidade orçamentária financeira para este fim.

Monitoramento e avaliação da Meta 17

Meta 17: assegurar condições, para que profissionais do quadro efetivo do magistério exerça a função de diretores escolares conforme artigo 64 da Lei Nº 117/2011 deste Município.

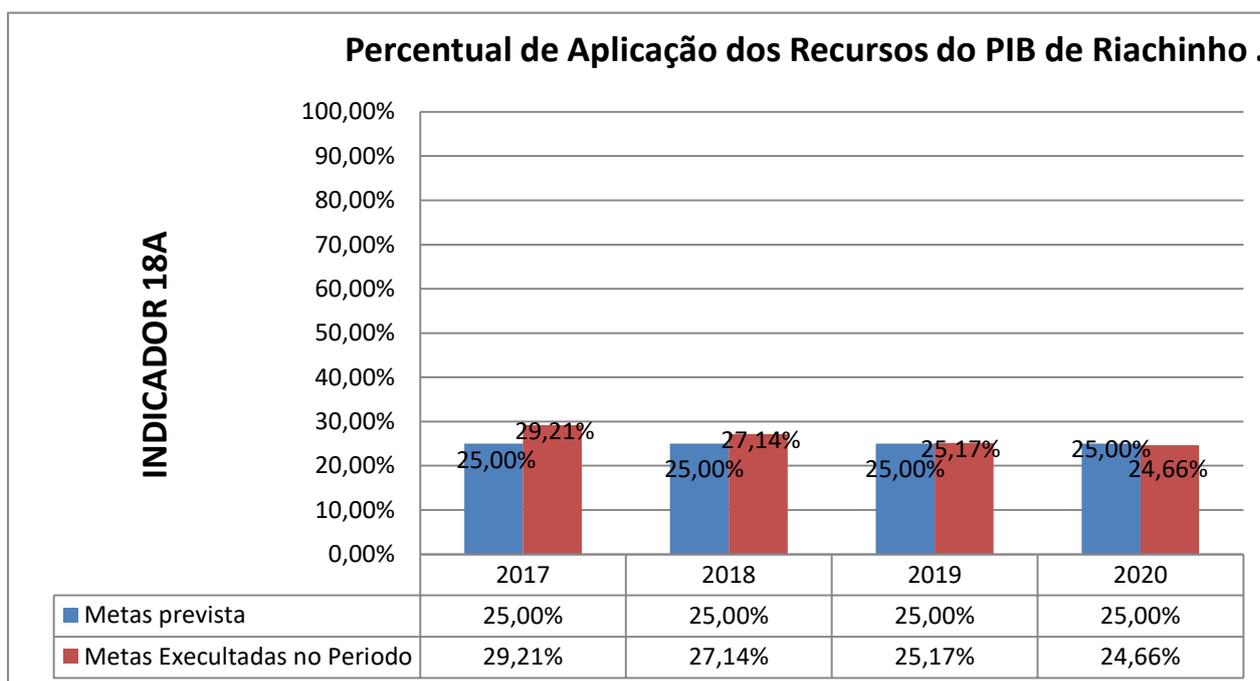
Atualmente os diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal são nomeados, baseado no Art. 65 da lei nº 117 de 14 de setembro de 2011. Sendo que o Gestor nomeia um profissional do magistério para o cargo de diretor escolar, observando os requisitos previsto na lei, levando em consideração a importância do mesmo e possibilitando-o a atender com eficácia a equipe pedagógica, o quadro administrativo e a comunidade em geral, buscando sempre a melhoria no processo educacional.

Monitoramento e avaliação da Meta 18

Meta 18: Garantir a aplicação dos 25% destinado a educação para ampliar o investimento público em educação pública.

De acordo com dados oficiais do Tribunal de contas do Estado do Tocantins, o município vem aplicando acima dos 25% que é o mínimo exigido por lei em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. De acordo com o gráfico podemos observar o percentual que o município aplicou a cada ano.

GRAFICO 11



Fonte – TCT – Tribunal de Contas do Tocantins.

CONCLUSÃO

Ao analisarmos o Plano Municipal de Educação percebemos que houve avanço no ensino aprendizagem, resultados esses percebidos como indicadores as notas do IDEB. Isso foi possível com a colaboração da Secretaria Municipal de Educação, na capacitação de Formadores Locais que além de articular as formações continuadas, fazem acompanhamento pedagógico, trabalhando diretamente nas proficiências encontradas. As Séries Finais do Ensino Fundamental ainda precisa de um acompanhamento mais expressivo, tendo em vista que as formações não acontecem de forma específica.

Sabemos que algumas metas ainda precisam ser desenvolvidas para que aconteça de fato uma educação de qualidade. É necessário a valorização do profissional da educação e o trabalho de manutenção e desenvolvimento educacional. Esse elo é importante para que as metas do PME sejam cumpridas, ou seja, o envolvimento de todos que participam do processo educacional do município.